

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

26 DE SETEMBRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO

SÃO MAMEDE - PB, 25 de Setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Adesão correspondente, referente a Adesão 0002/2025 da Ata de Registro de Preços n.º 0008/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 0006/2023, que objetiva: **Aquisição de um Ônibus Rural Escolar (ORE 2) através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2023 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC para atender a demanda da secretaria de educação do município de São Mamede -PB**, a qual sugere a contratação de:

- IVG BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15, com sede em Rodovia MG-238, S/N, Km 73.5, Sala On-Highway, Bloco II - Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas-MG, CEP 35.703-138.

Valor: R\$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

Publique-se e cumpra-se.

FRNACISCO DA CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional